



**DECRETO Nº 3.469,
De 20 de Setembro de 2023.**

“Exonera servidora ocupante de cargo de efetivo e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora AURILENE CRISTINI DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 004118, protocolizado em 20/09/2023, nesta Prefeitura Municipal sob o nº 876;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora, **AURILENE CRISTINI DE ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 004118, exonerada do seu respectivo cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 20/09/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte de setembro de 2.023

Perdizes/MG, 20 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

